



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 83^a sessão ordinária do ano de 2025 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos dez dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, à zero hora, teve início sessão de julgamento do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por meio do sistema de Plenário Virtual, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com o registro das presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Maízia Seal Carvalho, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Cláudio Gusmão.

J U L G A M E N T O S

AGRADO DE INSTRUMENTO N 0600266-17.2025.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Itabuna - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

AGRAVANTE: ERONALDA PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: DANIELLE DIAS SILVA OLIVEIRA SANTOS DE NOVAIS - OAB/BA76108

ADVOGADO: JOSE RAIMUNDO DE SOUZA FILHO - OAB/BA80359

AGRAVADA: UNIÃO (AGU-BAHIA)

INTERESSADO: JUÍZO DA 028^a ZONA ELEITORAL DE ITABUNA BA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE

INSTRUMENTO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no (a) REL N 0600545-04.2024.6.05.0108

PROCEDÊNCIA: Conceição da Feira - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 FRANCISCA FERREIRA TORRES VEREADOR

ADVOGADO: GLIANE BORGES PEREIRA ALENCAR - OAB/BA77667

ADVOGADO: ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO - OAB/BA65920-A

EMBARGANTE: FRANCISCA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: GLIANE BORGES PEREIRA ALENCAR - OAB/BA77667

ADVOGADO: ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO - OAB/BA65920-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no (a) REL N 0600793-16.2024.6.05.0028

PROCEDÊNCIA: Itabuna - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 ENDERSON BRUNO DOS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO: DANIEL SENA GUEDES - OAB/BA29013

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612-A

EMBARGANTE: ENDERSON BRUNO DOS SANTOS

ADVOGADO: DANIEL SENA GUEDES - OAB/BA29013

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 12 de novembro de 2025.

Des. ABELARDO DA MATTA
PRESIDENTE